



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº4651/2016, 4 de fevereiro de 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
CONFORME LEI Nº 1676/2016, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1676/2016, resolve e:

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional Especial para o exercício de 2016, até o valor de **R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.069000 - Operação de Crédito SFM - Urbanização e Calçadas	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – <b>616</b> .....	R\$ 300.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.071000 – Oper. de Crédito SFM - Equipamento Rodoviário (Escavadeira)	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – <b>618</b> .....	R\$ 450.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400101.070000 - Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – <b>617</b> .....	R\$ 220.000,00

**TOTAL.....R\$ 970.000,00**

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:


Fonte nº <b>616</b> – Operação de Crédito SFM - Urbanização e Calçadas.....	R\$ 300.000,00
Fonte nº <b>618</b> – Op. Crédito SFM – Equip. Rodoviário (Escavadeira).....	R\$ 450.000,00
Fonte nº <b>617</b> – Operação de Crédito SFM - Capela Mortuária.....	R\$ 220.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 970.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 4641/2016 de 08 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de fevereiro de 2016

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4/2 2016  
Página: 122 ed. 1256

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal